



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO VIII – EDIÇÃO 1247 – DATA 07/10/2022**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- **DECRETOS LEGISLATIVO**





## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE AO SENHOR LUCIANO TEIXEIRA VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2022, de autoria do Edil Jurandy da Cruz Carvalho, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **LUCIANO TEIXEIRA VIANA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 06 de Outubro de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES  
Presidente

Ver. SILVIO DE OLIVEIRA DIAS  
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA  
2º Vice-Presidente

Ver. JOSÉ MARQUES DE MESSIAS  
3º Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA  
1º Secretário

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO  
2ª Secretária

Ver. FLAVIO ARRUDA MORAIS  
3º Secretário





## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA MARIA QUITÉRIA, AO SENHOR RUI COSTA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2022, de autoria do Edil Josse Paulo Pereira Barbosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria ao Senhor **RUI COSTA DOS SANTOS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 06 de Outubro de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES  
Presidente

Ver. SILVIO DE OLIVEIRA DIAS  
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA  
2º Vice-Presidente

Ver. JOSÉ MARQUES DE MESSIAS  
3º Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA  
1º Secretário

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO  
2ª Secretária

Ver. FLAVIO ARRUDA MORAIS  
3º Secretário





## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA MARIA QUITÉRIA, À SENHORA MARIA CLÉCIA VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2022, de autoria do Edil Marcos Antonio dos Santos Lima, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Senhora **MARIA CLÉCIA VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO COSTA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 06 de Outubro de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES  
Presidente

Ver. SILVIO DE OLIVEIRA DIAS  
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA  
2º Vice-Presidente

Ver. JOSÉ MARQUES DE MESSIAS  
3º Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA  
1º Secretário

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO  
2ª Secretária

Ver. FLAVIO ARRUDA MORAIS  
3º Secretário

